

## RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 26 – 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**Súmula:** Aprova a Previsão Orçamentária para o Exercício 2022, conforme inciso II, art. 13 do Decreto Estadual nº 12.093/2014, contido no protocolado nº 18.410.124-6.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014;**

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa à Previsão Orçamentária para o Exercício 2022, tomada em sessão ordinária de 14 de dezembro de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Esta Resolução **estima** a receita da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 355.475.178,50 (trezentos e cinquenta e cinco milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo em:

- I - contrato de gestão com a Secretaria de Estado da Saúde;
- II - produção hospitalar;
- III - rendimentos de aplicações financeiras;
- IV - doações PJ/PF;
- V - alienação de bens;
- VI - multas administrativas e contratuais;
- VII - indenizações e restituições;
- VIII - COVID19;
- IX - outras receitas.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

*(assinado digitalmente)*

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.